



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 - (17) 3661-1282

EMAIL: camara@camararubineia.gov.sp.br

CEP: 15790-000 - RUBINÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO

14/2019

22 DE JULHO DE 2019

"Suspensão do Expediente Administrativo por Ausência de Servidores da Câmara Municipal de Rubinéia".

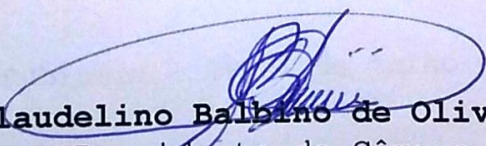
CLAUDELINO BALBINO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Considerando a falta de Servidores na Área Administrativa desta Câmara Municipal, Resolve:

Artigo 1º - Fica decretada a Suspensão de Expediente Administrativo desta Câmara Municipal por prazo indeterminado.

Artigo 2º - Todos os documentos protocolados nesta Câmara Municipal deverão ser encaminhados diretamente a esta Presidência.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no mural e disponibilização no site desta Câmara Municipal.


Claudelino Balbino de Oliveira
Presidente da Câmara